



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 231/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008 e nos preceitos do parecer Jurídico CMI-AT 067/2014,

RESOLVE:

I – conceder, em 05 de agosto de 2018, à servidora **MÔNICA MARIA VAZ SANTOS JACOB**, matrícula 306-9, titular do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DO LEGISLATIVO, Nível V da carreira “E”, sob o regime estatutário, quinquênio “4” (quatro) por tempo de serviço, correspondente a 40% dos vencimentos, por ter completado 20 anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público no Município de Ipatinga em 05 de agosto de 2018, sendo 5 anos relativos ao interstício de 05 de agosto de 2013 a 04 de agosto de 2018;

Portaria Anterior: - Portaria 234/2014 de 16 de outubro de 2014 – Conceder quinquênio “3” a partir de 05/08/2013


Tempo de efetivo exercício considerado para conceder quinquênio “4”:


- de 05 de agosto de 1998 a 04 de agosto de 2018 -

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de agosto de 2018.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 06 de agosto de 2018.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
1º SECRETÁRIA


Adiel Fernandes de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 13 / 08 / 18


GERÊNCIA DE PESSOAL